Pregão Eletrônico

FL.Nº 123

982837.132019 .12438 .4320 .1387388

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2019 (SRP)

Às 09:46 horas do dia 15 de março de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 092/2018 de 31/07/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0125-0027/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos para o Projeto Mesa Brasil(aquisição de peixes, arroz, leite de coco e sacola para embalagem dos produtos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pilar/Al.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: PEIXE IN NATURA
Descrição Complementar: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE CORVINA, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22.500
Valor estimado: R$ 13,1300
Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 11,3400 **e a quantidade de** 22.500 **QUILOGRAMA** .

Item: 2
Descrição: PEIXE IN NATURA
Descrição Complementar: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE CORVINA, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7.500
Valor estimado: R$ 13,1300
Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 10,7400 **e a quantidade de** 7.500 **QUILOGRAMA** .

Item: 3
Descrição: ARROZ
Descrição Complementar: ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12MESES
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000
Valor estimado: R$ 3,0800
Unidade de fornecimento: PACOTE 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,5000 **e a quantidade de** 20.000 **PACOTE 1,00 KG** .

Item: 4
Descrição: SACOLA
Descrição Complementar: SACOLA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 50 CM, COR PRETA, TIPO ALÇA CAMISETA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35.000
Valor estimado: R$ 0,2200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448**, pelo melhor lance de** R$ 0,2200 **e a quantidade de** 35.000 **UNIDADE** .

Marca: Costa Sul Pescados
Fabricante: Costa Sul Pescados
Modelo / Versão: corvina/ nacional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

05.242.978/0001-83	JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Não	22.500	R$ 20,0000	R$ 450.000,0000	14/03/2019 14:17:08

Marca: PESCAL
Fabricante: PESCAL S.A
Modelo / Versão: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	22.500	R$ 30,0000	R$ 675.000,0000	14/03/2019 13:10:32

Marca: PESCAF
Fabricante: PESCAF
Modelo / Versão: KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

11.555.207/0001-49	MOV SUPRIMENTOS LTDA.	Sim	Sim	22.500	R$ 30,0000	R$ 675.000,0000	14/03/2019 16:45:45

Marca: PERNAMBUCO PESCADOS
Fabricante: PERNAMBUCO PESCADOS
Modelo / Versão: QUILOGRAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

26.259.857/0001-14	FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448	Sim	Sim	22.500	R$ 40,0000	R$ 900.000,0000	14/03/2019 19:48:54

Marca: NOVABARCA S/A
Fabricante: NOVABARCA S/A
Modelo / Versão: PEIXE CORVINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 30,0000	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 30,0000	11.555.207/0001-49	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 20,0000	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 19,4500	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 19,0000	23.531.804/0001-12	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 17,0000	14.954.935/0001-11	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 16,0000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 13,5000	23.223.561/0001-55	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 13,4900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:50:10:283
R$ 13,4900	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:50:40:160
R$ 13,4000	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:52:21:853
R$ 13,3900	23.531.804/0001-12	15/03/2019 09:56:16:713
R$ 13,3800	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:56:20:493
R$ 13,3800	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:56:22:057
R$ 13,3700	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:56:23:540
R$ 13,3600	23.531.804/0001-12	15/03/2019 09:56:37:107
R$ 13,3500	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:56:40:823
R$ 13,3400	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:56:45:340

185

Item: 2 - PEIXE IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	7.500	R$ 13,5000	R$ 101.250,0000	14/03/2019 14:48:40

Marca: Pescal Pescados
Fabricante: Pescal Pescados S.A
Modelo / Versão: Pescados
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	7.500	R$ 16,0000	R$ 120.000,0000	12/03/2019 13:43:58

Marca: LAGO PESCA
Fabricante: LAGO PESCA
Modelo / Versão: KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

14.954.935/0001-11	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	7.500	R$ 17,0000	R$ 127.500,0000	14/03/2019 18:27:36

Marca: LAGOBRAS
Fabricante: LAGOBRAS PESCADOS
Modelo / Versão: KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

23.531.804/0001-12	ROTA DO MAR PESCADOS S.A.	Não	Não	7.500	R$ 18,9000	R$ 141.750,0000	13/03/2019 15:39:13

Marca: Costa Sul Pescados
Fabricante: Costa Sul Pescados
Modelo / Versão: corvina/nacional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total

23.248.814/0001-45	COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI	Sim	Sim	7.500	R$ 19,9000	R$ 149.250,0000	13/03/2019 14:26:45

Marca: Costa Sul Pescados
Fabricante: Costa Sul Pescados
Modelo / Versão: corvina/nacional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	7.500	R$ 30,0000	R$ 225.000,0000	14/03/2019 13:10:32

Marca: PESCAF
Fabricante: PESCAF
Modelo / Versão: KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

11.555.207/0001-49	MOV SUPRIMENTOS LTDA.	Sim	Sim	7.500	R$ 30,0000	R$ 225.000,0000	14/03/2019 16:45:45

Marca: PERNAMBUCO PESCADOS
Fabricante: PERNAMBUCO PESCADOS

FLNº 186

R$ 11,3700	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:05:11:983
R$ 11,3000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:05:23:580
R$ 11,2900	23.531.804/0001-12	15/03/2019 10:05:29:220
R$ 11,2800	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:05:36:110
R$ 11,2700	23.531.804/0001-12	15/03/2019 10:05:56:707
R$ 11,2600	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:06:00:127
R$ 11,2000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:06:08:410
R$ 11,1900	23.531.804/0001-12	15/03/2019 10:06:16:847
R$ 11,0000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:07:11:227
R$ 10,9900	23.531.804/0001-12	15/03/2019 10:07:14:273
R$ 10,9800	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:07:21:180
R$ 10,8000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:07:35:633
R$ 10,9700	23.531.804/0001-12	15/03/2019 10:07:37:727
R$ 10,9600	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:07:41:383
R$ 10,7900	23.531.804/0001-12	15/03/2019 10:07:57:980
R$ 10,7800	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:08:01:510
R$ 10,7700	23.531.804/0001-12	15/03/2019 10:08:17:980
R$ 10,7600	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:08:21:920
R$ 10,7500	23.531.804/0001-12	15/03/2019 10:08:42:670
R$ 15,0000	11.555.207/0001-49	15/03/2019 10:12:58:640

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:16:25:900	15/03/2019 10:21:25:900	Tempo para envio de lance expirou	-
21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:21:34:077	15/03/2019 10:22:45:680	Fornecedor enviou lance	R$ 10,7400

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/03/2019 09:49:55	Item aberto.
Iminência de Encerramento	15/03/2019 09:51:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 15/03/2019 09:56:15.
Aguardando Convocação ME/EPP	15/03/2019 10:13:49	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	15/03/2019 10:16:25	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	15/03/2019 10:21:34	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 10:21:25 de 15/03/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23248814000145
Início do desempate	15/03/2019 10:21:34	Item está em 2º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	15/03/2019 10:22:45	Item teve o 2º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21883765000197 enviou um lance no valor de 10,7400
Encerrado	15/03/2019 10:22:45	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 10:32:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97.
Aceite	15/03/2019 10:32:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, pelo melhor lance de R$ 10,7400.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 10:50:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97.
Habilitado	28/03/2019 08:07:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - ARROZ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

FLN° 187

26.259.857/0001-14	FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448	Sim	Sim	20.000	R$ 15,0000	R$ 300.000,0000	14/03/2019 19:48:54

Marca: DALON
Fabricante: DALON ALIMENTOS L.T.D.A
Modelo / Versão: ARROZ POLIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ POLIDO – Classe longo fino, agulha tipo I, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, embalagem original de fabrica em saco de polietileno atóxico com transparência de 1 kg. em fardos lacrados com 30 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20.000	R$ 20,0000	R$ 400.000,0000	14/03/2019 13:10:32

Marca: SORRISO
Fabricante: SORRISO
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ POLIDO – Classe longo fino, agulha tipo I, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, embalagem original de fabrica em saco de polietileno atóxico com transparência de 1 kg. em fardos lacrados com 30 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 15,0000	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 6,0000	11.555.207/0001-49	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 4,2000	09.617.964/0001-58	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,9900	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,5000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,3000	14.954.935/0001-11	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,2200	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,1900	23.223.561/0001-55	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,1800	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:50:40:160
R$ 3,1700	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:51:08:193
R$ 3,1680	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:52:01:273
R$ 3,1500	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:52:28:183
R$ 3,1200	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:52:32:603
R$ 3,1000	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:53:08:933
R$ 3,0800	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:53:33:453
R$ 3,0500	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:53:46:593
R$ 3,0700	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:54:04:750
R$ 3,0400	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:54:30:393
R$ 3,0300	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:55:03:100
R$ 3,0200	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:55:32:570
R$ 3,0000	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:56:15:090
R$ 2,9900	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:56:24:040
R$ 2,8800	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:56:45:620
R$ 2,9800	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:56:45:903
R$ 2,8700	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:56:53:060
R$ 2,8500	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:57:08:890
R$ 2,8400	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:57:15:687
R$ 2,8200	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:57:30:017
R$ 2,8100	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:57:37:220
R$ 2,8000	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:57:55:173
R$ 2,7000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:58:04:533
R$ 2,5800	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:58:14:737
R$ 2,6900	21.821.189/0001-53	15/03/2019 09:58:17:317
R$ 2,9600	09.617.964/0001-58	15/03/2019 09:59:41:383
R$ 2,9500	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:59:46:760
R$ 2,9400	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:00:17:510
R$ 2,9300	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:00:20:603
R$ 2,5700	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:00:37:933
R$ 2,6800	11.555.207/0001-49	15/03/2019 10:06:27:503
R$ 2,5600	26.259.857/0001-14	15/03/2019 10:06:50:897
R$ 2,5500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:07:20:210

FL Nº 188

Fabricante: REPLASTIC
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACOLA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 50 CM, COR PRETA, TIPO ALÇA CAMISETA

11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	35.000	R$ 20,0000	R$ 700.000,0000	14/03/2019 14:27:33

Marca: 3R
Fabricante: 3R
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACOLAS PLASTICAS- Tipo Camiseta Com No Mínimo 3 Micras, Para Acondicionar 2 Kg De Alimentos,Medindo Aproximadamente 300 X 400 X 40 Mm

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 5,0000	22.388.410/0001-94	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 4,0000	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 2,0000	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 0,2000	14.954.935/0001-11	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 0,1400	09.617.964/0001-58	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 0,2200	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:51:47:650
R$ 0,1300	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:56:40:747
R$ 0,1100	09.617.964/0001-58	15/03/2019 09:59:46:603
R$ 0,1000	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:59:50:120
R$ 0,0900	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:07:13:383
R$ 0,0800	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:07:21:303
R$ 0,1900	22.388.410/0001-94	15/03/2019 10:12:55:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/03/2019 09:50:14	Item aberto.
Iminência de Encerramento	15/03/2019 09:51:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 15/03/2019 09:56:15.
Encerrado	15/03/2019 10:13:22	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 10:33:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.625.595/0001-97.
Aceite	15/03/2019 10:33:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.625.595/0001-97, pelo melhor lance de R$ 0,0800.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 11:10:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.625.595/0001-97.
Recusa	26/03/2019 09:37:04	Recusa da proposta. Fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.625.595/0001-97, pelo melhor lance de R$ 0,0800. Motivo: Fornecedor desclassificado por não atender as exigências e nornas do edital.
Recusa	27/03/2019 10:14:46	Recusa da proposta. Fornecedor: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.617.964/0001-58, pelo melhor lance de R$ 0,0900. Motivo: Fornecedor desclassificado por não responder mensagem no chat.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2019 10:16:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.388.410/0001-94.
Recusa	27/03/2019 11:29:36	Recusa da proposta. Fornecedor: LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.388.410/0001-94, pelo melhor lance de R$ 0,1900. Motivo: Fornecedor desclassificado por não atender as exigências do edital. conforme mensagem deixada no chat
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2019 11:29:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.388.410/0001-94.
Aceite	27/03/2019 11:29:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.954.935/0001-11, pelo melhor lance de R$ 0,2000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2019 11:31:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.954.935/0001-11.

DE ALIMENTOS - EIRELI

FL Nº 189

Marca: SERGIPE
Fabricante: Sergisucos - Sergipe Sucos Ltda
Modelo / Versão: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.

11.555.207/0001-49	MOV SUPRIMENTOS LTDA.	Sim	Sim	15.000	R$ 10,0000	R$ 150.000,0000	14/03/2019 16:45:45

Marca: GRANVILLE
Fabricante: GRANVILLE
Modelo / Versão: GARRAFA COM 500 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.

26.259.857/0001-14	FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448	Sim	Sim	15.000	R$ 15,0000	R$ 225.000,0000	14/03/2019 19:48:54

Marca: MENINA
Fabricante: DUCOCO ALIMENTOS S/A
Modelo / Versão: LEITE DE COCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.

11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15.000	R$ 25,0000	R$ 375.000,0000	14/03/2019 13:10:32

Marca: SERIGY
Fabricante: SERIGY
Modelo / Versão: garrafa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,0000	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 15,0000	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 10,0000	11.555.207/0001-49	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 7,0000	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,9600	09.617.964/0001-58	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,7200	23.223.561/0001-55	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,7000	14.954.935/0001-11	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,5000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,4900	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:56:38:403
R$ 3,4000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:58:42:677
R$ 3,3900	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:58:46:003
R$ 3,3800	09.617.964/0001-58	15/03/2019 09:59:46:790
R$ 3,3700	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:59:50:167
R$ 3,3600	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:00:13:700
R$ 3,3500	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:00:17:573
R$ 3,3300	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:00:34:637
R$ 3,3200	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:00:38:403
R$ 3,3000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:00:48:340
R$ 3,2800	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:00:54:670
R$ 3,2700	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:01:00:640
R$ 3,2600	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:01:14:827
R$ 3,2500	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:01:20:873
R$ 3,2300	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:01:35:750
R$ 3,2000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:01:39:440
R$ 3,1900	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:02:19:487
R$ 3,1500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:02:29:643
R$ 3,1400	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:02:39:927
R$ 3,1000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:03:11:290
R$ 3,0800	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:03:33:960
R$ 3,0500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:04:37:043

FL Nº 190

	ATACADISTA EIRELI						

Marca: KCOCO
Fabricante: KCOCO
Modelo / Versão: KCOCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa na forma determinada na Ordem de Fornecimento, seja única ou parcelada e no endereço também descrito na Ordem de Fornecimento.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas.

26.259.857/0001-14	FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448	Sim	Sim	5.000	R$ 15,0000	R$ 75.000,0000	14/03/2019 19:48:54

Marca: MENINA
Fabricante: DUCOCO ALIMENTOS S/A
Modelo / Versão: LEIDE DE COCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.

11.555.207/0001-49	MOV SUPRIMENTOS LTDA.	Sim	Sim	5.000	R$ 18,0000	R$ 90.000,0000	14/03/2019 16:45:45

Marca: GRANVILLE
Fabricante: GRANVILLE
Modelo / Versão: GARRAFA COM 500ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.

11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,0000	R$ 125.000,0000	14/03/2019 13:10:32

Marca: SERIGY
Fabricante: SERIGY
Modelo / Versão: garrafa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,0000	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 18,0000	11.555.207/0001-49	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 15,0000	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,9600	09.617.964/0001-58	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,7200	23.223.561/0001-55	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,7000	14.954.935/0001-11	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,5000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 3,4900	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:56:25:090
R$ 3,4000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:58:49:550
R$ 3,3900	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:58:52:943
R$ 3,3700	09.617.964/0001-58	15/03/2019 09:59:48:210
R$ 3,3600	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:59:52:557
R$ 3,3500	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:00:16:730
R$ 3,3400	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:00:20:997
R$ 3,3300	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:00:37:950
R$ 3,3200	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:00:41:590
R$ 3,3000	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:01:00:390
R$ 3,3000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:01:01:310
R$ 3,2900	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:01:08:233
R$ 3,2700	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:01:25:547
R$ 3,2600	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:01:28:813
R$ 3,2500	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:01:45:547
R$ 3,2000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:01:50:813
R$ 3,1900	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:02:06:033
R$ 3,1500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:02:17:863
R$ 3,1300	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:03:49:290

FL Nº 191

	10:22:45	das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanhar aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	15/03/2019 10:25:34	i) Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, no prazo de 01 (uma)hora, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.
Pregoeiro	15/03/2019 10:26:17	Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias. Após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.
Sistema	15/03/2019 10:31:46	Senhor fornecedor COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.248.814/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	15/03/2019 10:32:31	Senhor fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	15/03/2019 10:33:00	Senhor fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	15/03/2019 10:33:46	Senhor fornecedor NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.625.595/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	15/03/2019 10:34:05	Senhor fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	15/03/2019 10:34:37	Senhor fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	15/03/2019 10:34:48	Senhor fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Pregoeiro	15/03/2019 10:35:52	Para COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI - Senhor licitante enviar documentação conforme convocado no item 01
Pregoeiro	15/03/2019 10:36:56	Para PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante enviar documentação, conforme convocado nos itens 02,03,05 e 06
Pregoeiro	15/03/2019 10:37:35	Para NORTSUL COMERCIAL LTDA - Senhor licitante enviar documentação, conforme convocada no item 04.
Sistema	15/03/2019 10:50:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	15/03/2019 11:10:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.625.595/0001-97, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	15/03/2019 11:49:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	15/03/2019 12:02:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	15/03/2019 12:02:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	15/03/2019 12:30:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.248.814/0001-45, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	26/03/2019 09:39:18	Para DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Senhor licitante com a desclassificação de empresa no item 4, sua empresa está em 2º lugar. Por gentileza enviar documentação e proposta seguindo as regras do edital.
Pregoeiro	26/03/2019 09:47:46	Senhores fornecedores retornarei o pregão amanhã dia 27/03/2019 ,as 10h para finalizarmos. Bom dia!
Pregoeiro	27/03/2019 10:16:03	Para LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Senhor licitante por gentileza enviar documentação referente ao item 4. conforme regras do edital.
Sistema	27/03/2019 10:16:16	Senhor fornecedor LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.388.410/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	27/03/2019 11:29:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	27/03/2019 11:31:10	Para DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.Conforme exigências do edital.
Sistema	27/03/2019 11:31:41	Senhor fornecedor DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.954.935/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	27/03/2019 14:35:23	Para DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - Conforme mensagem enviada e email respondido o prazo é de 10 min. Caso não respondido a empresa será desclassificada.
Sistema	27/03/2019 14:46:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	27/03/2019 14:47:31	Para FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448 - Senhor fornecedor solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.Conforme exigências do edital.
Sistema	27/03/2019 14:49:32	Senhor fornecedor FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448, CNPJ/CPF: 26.259.857/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	27/03/2019 14:51:59	Senhores fornecedores retornaremos ,amanhã 28/03/2019, as 8:00h. para concluir fase de aceitação de propostas.
Sistema	27/03/2019 16:58:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448, CNPJ/CPF: 26.259.857/0001-14, enviou o anexo para o ítem 4.

FL Nº 192

É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

Processo nº 0125-0027/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Assistência Social.
Pregão Eletrônico nº 13/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 13/2019** (aquisição de Peixe, Arroz, Leite de Coco e Sacola), processo administrativo nº **0125-0027/2019**; com as seguintes empresas; **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF** nº 21.883.765/0001-97, representada pelo Sr. Silvio Tavares dos Santos, com os itens: 02C, 03, 05 e 06C no valor de **R$ 185.550,00**; **COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ/MF** nº 23.248.814/0001-45, representada pelo Sr. André Klann Pscheidt, com os item: 01, no valor total de **R$ 255.150,00**; **FLÁVIA FARIAS DA SILVA, CNPJ/MF** nº 26.259.857/0001-14, representada pelo Sr. Clayton Romário Silva Dantas, com os item 04, no valor total de **R$ 7.700,00**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 02 de Abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 10.02/07.003/19, **HOMOLOGO**, em nome do Fornecedor **JOSÉ BELARMINO SANTOS, CPF nº 447.201.734-20,** com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Palestina 04 de abril de 2019.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5BE5F2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.02/07.003/19
Pregão Presencial nº 003/2019-SRP

Ata de Registro de Preços nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 10.02/07.003/19 – Pregão Presencial nº 003/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado **JOSÉ BELARMINO SANTOS, CPF nº 447.201.734-20**, apresentando o valor global da proposta de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses**. Palestina 04 de abril de 2019.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A0C8E33C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA PARA UM LATICÍNIO DE CAPRINOS

PREFEITURA DE PÃO DE AÇÚCAR escrito sobe CNPJ: 12.369.880/0001-57 localizado na AV Bráulio Cavalcante, S/N, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR, Cep: 57.400-000, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Licença Prévia para um Laticínio de Caprinos nas coordenadas geográficas: Latitude 9°39'25.84"S e Longitude 37°30'20.26"O.

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:1ECEE98C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0125-0027/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Assistência Social.
Pregão Eletrônico nº 13/2019
O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 13/2019** (aquisição de Peixe, Arroz, Leite de Coco e Sacola), processo administrativo nº **0125-0027/2019**; com as seguintes empresas; **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF** nº 21.883.765/0001-97, representada pelo Sr. Silvio Tavares dos Santos, com os itens: 02C, 03, 05 e 06C no valor de **R$ 185.550,00**; **COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ/MF** nº 23.248.814/0001-45, representada pelo Sr. André Klann Pscheidt, com os item: 01, no valor total de **R$ 255.150,00**; **FLÁVIA FARIAS DA SILVA, CNPJ/MF** nº 26.259.857/0001-14, representada pelo Sr. Clayton Romário Silva Dantas, com os item 04, no valor total de **R$ 7.700,00**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 02 de Abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

FLNº 193

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:670F8856

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 001-001/2019 FMS
CONTRATO Nº 001-001/2019
OBJETO: Locação de 03 maquinas copiadoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Real do Colégio.
CONTRATADA: Jorgina Honorato Rosa, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 18.909.472/0001-27.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 11.698.613/0001-60.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).
PRAZO: O presente contrato terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura 09 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
U.O: 13-0100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 13.0100.10.122.00012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
13.0100.10.122.00012.013 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.39. 00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR –000

Porto Real do Colégio/AL, 09 de Janeiro de 2019.

DAMIÃO BARAÚNA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:2E0C3419

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 001-001/2019 FMAS
CONTRATO Nº 001-001/2019
OBJETO: Locação de 03 maquinas copiadoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência do Município de Porto Real do Colégio.
CONTRATADA: Jorgina Honorato Rosa, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 18.909.472/0001-27.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 20.442.783/0001-70.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).
PRAZO: O presente contrato terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura 09 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0091 – Fundo Municipal de Assistência Social
6.039 – Programa Criança Feliz
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR -0010.00.000

Porto Real do Colégio/AL, 09 de Janeiro de 2019.

Pregoeiro	28/03/2019 08:07:12	Bom dia!
Sistema	28/03/2019 08:07:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado na aceitação´.
Pregoeiro	28/03/2019 08:09:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/03/2019 às 08:35:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	28/03/2019 08:07:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	28/03/2019 08:09:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/03/2019 às 08:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:41 horas do dia 28 de março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSEANE SOARES CAMELO
Pregoeiro Oficial

MEIRY SOARES PORCIUNCULA
Equipe de Apoio

ESTEFANIA ALVES DE OLIVEIRA NETA
Equipe de Apoio

SERGIO LIRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

R$ 3,1000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:04:54:390
R$ 3,0800	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:04:58:560
R$ 3,0500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:05:32:453
R$ 3,0300	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:06:06:580
R$ 3,0000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:06:15:910
R$ 2,9800	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:06:31:207
R$ 2,9700	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:07:04:490
R$ 2,9500	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:07:12:710
R$ 2,9000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:07:54:540
R$ 2,8900	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:07:58:433
R$ 2,8500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:10:43:007
R$ 2,8300	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:10:47:163
R$ 2,8000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:11:06:600
R$ 2,7800	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:11:41:323
R$ 3,2500	11.555.207/0001-49	15/03/2019 10:12:38:297
R$ 2,7500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:12:40:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/03/2019 09:50:35	Item aberto.
Iminência de Encerramento	15/03/2019 09:51:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 15/03/2019 09:56:15.
Encerrado	15/03/2019 10:14:32	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 10:34:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 10:34:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97.
Aceite	15/03/2019 10:34:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, pelo melhor lance de R$ 2,7500.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 12:02:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97.
Habilitado	28/03/2019 08:07:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	15/03/2019 09:48:43	bom dia Senhores licitantes, nosso sistema está com problemas de internet. pedimos desculpas pelo transtorno. vamos começar etapa de lances, pedimos que sigam as regras do edital.
Sistema	15/03/2019 09:51:15	O(s) Item(ns) 1, 2, 3, 4, 5 e 6 está(ão) em iminência até 09:56 de 15/03/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	15/03/2019 10:13:49	O item 2 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/03/2019 10:16:24	O(s) item(ns) 2 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	15/03/2019 10:16:25	Sr. Fornecedor COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23248814000145, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 10:21:25 de 15/03/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	15/03/2019 10:21:34	O item 2 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 10:21:25 de 15/03/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23248814000145
Sistema	15/03/2019 10:21:34	Sr. Fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21883765000197, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 10:26:34 de 15/03/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	15/03/2019 10:22:45	O item 2 teve o 2º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21883765000197 enviou um lance no valor de 10,7400
Sistema	15/03/2019	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação

R$ 3,0300	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:06:23:473
R$ 3,2400	11.555.207/0001-49	15/03/2019 10:06:48:677
R$ 3,0000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:06:52:680
R$ 2,9800	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:07:12:087
R$ 2,9000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:07:46:337
R$ 2,8800	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:07:52:103
R$ 2,8500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:10:31:660
R$ 2,8300	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:10:36:240
R$ 2,8000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:10:57:850
R$ 2,7900	09.617.964/0001-58	15/03/2019 10:11:05:913
R$ 2,7500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:11:27:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/03/2019 09:50:22	Item aberto.
Iminência de Encerramento	15/03/2019 09:51:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 15/03/2019 09:56:15.
Encerrado	15/03/2019 10:16:22	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 10:34:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97.
Aceite	15/03/2019 10:34:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, pelo melhor lance de R$ 2,7500.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 12:02:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97.
Habilitado	28/03/2019 08:07:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - LEITE CÔCO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 3,5000	R$ 17.500,0000	12/03/2019 13:43:58
	Marca: DA ANNA **Fabricante:** DA ANNA **Modelo / Versão:** 500 ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITE DE COCO - Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.						
14.954.935/0001-11	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 3,7000	R$ 18.500,0000	14/03/2019 18:27:36
	Marca: IMPERIAL **Fabricante:** SUCOS IMPERIAL LTDA **Modelo / Versão:** 500ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml						
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 3,7200	R$ 18.600,0000	14/03/2019 14:48:40
	Marca: Imperial **Fabricante:** Imperial do Brasil Industria e Comercio **Modelo / Versão:** Pescados **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.						
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO	Sim	Sim	5.000	R$ 3,9600	R$ 19.800,0000	12/03/2019 11:41:39

Recusa	27/03/2019 14:46:12	Recusa da proposta. Fornecedor: DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.954.935/0001-11, pelo melhor lance de R$ 0,2000. Motivo: Fornecedor desclassificado por não atender as exigências do edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2019 14:46:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.954.935/0001-11.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2019 14:49:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448, CNPJ/CPF: 26.259.857/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/03/2019 16:58:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448, CNPJ/CPF: 26.259.857/0001-14.
Aceite	28/03/2019 08:05:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448, CNPJ/CPF: 26.259.857/0001-14, pelo melhor lance de R$ 0,2200.
Habilitado	28/03/2019 08:07:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448 - CNPJ/CPF: 26.259.857/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - LEITE CÔCO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R$ 3,5000	R$ 52.500,0000	12/03/2019 13:43:58
	Marca: DA ANNA **Fabricante:** DA ANNA **Modelo / Versão:** 500 ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITE DE COCO - Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.						
14.954.935/0001-11	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R$ 3,7000	R$ 55.500,0000	14/03/2019 18:27:36
	Marca: IMPERIAL **Fabricante:** SUCOS IMPERIAL DO BRASIL **Modelo / Versão:** 500ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml						
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R$ 3,7200	R$ 55.800,0000	14/03/2019 14:48:40
	Marca: Imperial **Fabricante:** Imperial do Brasil Industria e Comercio **Modelo / Versão:** Pescados **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.						
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	15.000	R$ 3,9600	R$ 59.400,0000	12/03/2019 11:41:39
	Marca: KCOCO **Fabricante:** KCOCO **Modelo / Versão:** KCOCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITE DE COCO- Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa na forma determinada na Ordem de Fornecimento, seja única ou parcelada e no endereço também descrito na Ordem de Fornecimento.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas.						
05.242.978/0001-83	JAM DISTRIBUIDORA	Sim	Não	15.000	R$ 7,0000	R$ 105.000,0000	14/03/2019 14:17:08

R$ 2,5400	26.259.857/0001-14	15/03/2019 10:08:04:543
R$ 2,5000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:09:08:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/03/2019 09:50:04	Item aberto.
Iminência de Encerramento	15/03/2019 09:51:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 15/03/2019 09:56:15.
Encerrado	15/03/2019 10:13:22	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 10:33:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97.
Aceite	15/03/2019 10:33:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97, pelo melhor lance de R$ 2,5000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 11:49:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97.
Habilitado	28/03/2019 08:07:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - SACOLA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	35.000	R$ 0,1400	R$ 4.900,0000	12/03/2019 11:41:39
	Marca: ASSIS **Fabricante:** ASSIS **Modelo / Versão:** ASSIS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACOLAS PLASTICAS- Tipo Camiseta Com No Mínimo 3 Micras, Para Acondicionar 2 Kg De Alimentos,Medindo Aproximadamente 300 X 400 X 40 MmO prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa na forma determinada na Ordem de Fornecimento, seja única ou parcelada e no endereço também descrito na Ordem de Fornecimento.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar-Alagoas.						
14.954.935/0001-11	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	35.000	R$ 0,2000	R$ 7.000,0000	14/03/2019 18:27:36
	Marca: ULTRAPLAST **Fabricante:** ULTRAPLAST LTDA **Modelo / Versão:** EMBALAGEM INDIVIDUAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACOLAS PLASTICAS- Tipo Camiseta Com No Mínimo 3 Micras, Para Acondicionar 2 Kg de Alimentos, medindo Aproximadamente 300 X 400 X 40mm						
05.242.978/0001-83	JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Não	35.000	R$ 2,0000	R$ 70.000,0000	14/03/2019 14:17:08
	Marca: ALEPLAST **Fabricante:** ALEPLAST COMERCIO DE PRODUTOS. DESCARTAVEIS LTDA. **Modelo / Versão:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACOLAS PLASTICAS- Tipo Camiseta Com No Mínimo 3 Micras, Para Acondicionar 2 Kg De Alimentos, Medindo Aproximadamente 300 X 400 X 40 Mm						
26.259.857/0001-14	FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448	Sim	Sim	35.000	R$ 4,0000	R$ 140.000,0000	14/03/2019 19:48:54
	Marca: UNIPLAST **Fabricante:** UNIPLAST **Modelo / Versão:** SACOLA PLÁSTICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACOLAS PLASTICAS- Tipo Camiseta Com No Mínimo 3 Micras, Para Acondicionar 2 Kg De Alimentos,						
22.388.410/0001-94	LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	35.000	R$ 5,0000	R$ 175.000,0000	12/03/2019 16:08:10
	Marca: RPL						

23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	20.000	R$ 3,1900	R$ 63.800,0000	14/03/2019 14:48:40

Marca: Kiarroz
Fabricante: Industria e Comercio de Arroz Fumacense Ltda
Modelo / Versão: Pescados
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ POLIDO - Classe longo fino, agulha tipo I, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, embalagem original de fabrica em saco de polietileno atóxico com transparência de 1 kg. em fardos lacrados com 30 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

05.242.978/0001-83	JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Não	20.000	R$ 3,2200	R$ 64.400,0000	14/03/2019 14:17:08

Marca: DALON
Fabricante: DALON ALIMENTOS LTDA
Modelo / Versão: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ POLIDO - Classe longo fino, agulha tipo I, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, embalagem original de fabrica em saco de polietileno atóxico com transparência de 1 kg. em fardos lacrados com 30 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

14.954.935/0001-11	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20.000	R$ 3,3000	R$ 66.000,0000	14/03/2019 18:27:36

Marca: KIARROZ
Fabricante: IND. DE ARROZ FUMACENSE LTDA
Modelo / Versão: KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ POLIDO - Classe longo fino, agulha tipo I, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, embalagem original de fabrica em saco de polietileno atóxico com transparência de 1 kg. em fardos lacrados com 30 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	20.000	R$ 3,5000	R$ 70.000,0000	12/03/2019 13:43:58

Marca: BOM SABOR
Fabricante: BOM SABOR
Modelo / Versão: KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ POLIDO - Classe longo fino, agulha tipo I, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, embalagem original de fabrica em saco de polietileno atóxico com transparência de 1 kg. em fardos lacrados com 30 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

21.821.189/0001-53	CATIUSCIA DA COSTA SILVA	Sim	Sim	20.000	R$ 3,9900	R$ 79.800,0000	14/03/2019 17:56:03

Marca: Camil
Fabricante: Camil Alimentos S.A
Modelo / Versão: Arroz / Branco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classe longo fino, agulha tipo I, isento de matéria terrosa, pedras fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, embalagem original de fabrica em saco de polietileno atóxico com transparência de 1 kg.

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	20.000	R$ 4,2000	R$ 84.000,0000	12/03/2019 11:41:39

Marca: KIARROZ
Fabricante: KIARROZ
Modelo / Versão: KIARROZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ POLIDO - Classe longo fino, agulha tipo I, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, embalagem original de fabrica em saco de polietileno atóxico com transparência de 1 kg. em fardos lacrados com 30 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa na forma determinada na Ordem de Fornecimento, seja única ou parcelada e no endereço também descrito na Ordem de Fornecimento.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas.

11.555.207/0001-49	MOV SUPRIMENTOS LTDA.	Sim	Sim	20.000	R$ 6,0000	R$ 120.000,0000	14/03/2019 16:45:45

Marca: TIO MANOEL
Fabricante: OLIMPIO JUST CEREAIS
Modelo / Versão: PACOTE COM 1KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ POLIDO - Classe longo fino, agulha tipo I, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, embalagem original de fabrica em saco de polietileno atóxico com transparência de 1 kg. em fardos lacrados com 30 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Modelo / Versão: QUILOGRAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

26.259.857/0001-14	FLAVIA FARIAS DA SILVA 08962365448	Sim	Sim	7.500	R$ 40,0000	R$ 300.000,0000	14/03/2019 19:48:54

Marca: NOVABARCA S/A
Fabricante: NOVABARCA S/A
Modelo / Versão: PEIXE CORVINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 30,0000	11.555.207/0001-49	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 30,0000	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 19,9000	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 18,9000	23.531.804/0001-12	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 17,0000	14.954.935/0001-11	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 16,0000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 13,5000	23.223.561/0001-55	15/03/2019 09:46:57:410
R$ 13,4900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:50:26:503
R$ 13,4800	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:50:55:160
R$ 13,4000	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:52:06:540
R$ 13,3900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:56:17:463
R$ 13,3800	23.531.804/0001-12	15/03/2019 09:56:21:103
R$ 13,3700	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:56:37:527
R$ 13,3600	23.531.804/0001-12	15/03/2019 09:56:46:107
R$ 13,3500	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:56:51:620
R$ 13,3400	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:56:59:890
R$ 13,3300	23.531.804/0001-12	15/03/2019 09:57:06:590
R$ 13,3200	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:57:14:500
R$ 13,3100	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:57:21:547
R$ 13,3000	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:57:36:470
R$ 13,0000	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:57:42:127
R$ 13,2900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:57:42:140
R$ 13,0000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:57:47:610
R$ 12,9900	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:57:56:563
R$ 12,9800	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:58:15:567
R$ 12,9700	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:58:19:910
R$ 11,8000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:58:23:830
R$ 11,7900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:58:35:957
R$ 11,7600	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:58:39:613
R$ 11,7500	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:58:56:287
R$ 11,7400	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:59:55:087
R$ 11,7300	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:59:58:540
R$ 11,7000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:00:24:700
R$ 11,6900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:00:28:637
R$ 11,9600	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:00:40:467
R$ 11,6000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:01:27:970
R$ 11,5900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:01:31:390
R$ 11,5000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:02:07:393
R$ 11,4900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:02:10:567
R$ 11,4500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:03:00:680
R$ 11,4400	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:03:05:350
R$ 11,4000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:04:16:387
R$ 11,3900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:04:31:980
R$ 11,3800	23.531.804/0001-12	15/03/2019 10:05:08:717

FLN° 1840

R$ 13,3400	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:56:45:560
R$ 13,3300	23.531.804/0001-12	15/03/2019 09:56:59:700
R$ 13,3300	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:57:01:247
R$ 13,3200	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:57:05:967
R$ 13,3200	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:57:06:030
R$ 13,3100	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:57:21:577
R$ 13,3000	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:57:30:310
R$ 13,3000	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:57:31:500
R$ 13,0000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:57:37:937
R$ 12,9900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:57:42:127
R$ 12,9800	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:57:50:360
R$ 12,9000	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:58:05:283
R$ 12,9700	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:58:06:000
R$ 12,8900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:58:10:707
R$ 12,8900	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:58:10:970
R$ 11,8000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 09:58:14:770
R$ 11,7600	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:58:27:143
R$ 11,7500	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:58:31:113
R$ 12,8800	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:58:31:893
R$ 12,8700	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:58:38:660
R$ 12,8600	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:58:52:287
R$ 12,8500	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:59:03:583
R$ 12,8400	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:59:12:880
R$ 11,7400	26.259.857/0001-14	15/03/2019 09:59:30:197
R$ 12,8300	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:59:31:633
R$ 11,7300	23.248.814/0001-45	15/03/2019 09:59:33:507
R$ 12,8200	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:59:34:663
R$ 12,8100	11.625.595/0001-97	15/03/2019 09:59:52:353
R$ 12,8000	05.242.978/0001-83	15/03/2019 09:59:55:820
R$ 11,9600	11.625.595/0001-97	15/03/2019 10:00:13:213
R$ 11,7000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:00:13:290
R$ 11,6900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:00:16:557
R$ 11,6000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:01:15:297
R$ 11,5900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:01:23:920
R$ 11,5000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:01:58:643
R$ 11,4900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:02:01:987
R$ 11,4500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:02:39:850
R$ 11,4400	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:02:55:053
R$ 11,4000	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:03:28:710
R$ 11,3900	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:03:31:807
R$ 11,3500	21.883.765/0001-97	15/03/2019 10:03:56:993
R$ 11,3400	23.248.814/0001-45	15/03/2019 10:04:00:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/03/2019 09:49:19	Item aberto.
Iminência de Encerramento	15/03/2019 09:51:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 15/03/2019 09:56:15.
Encerrado	15/03/2019 10:04:12	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 10:31:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.248.814/0001-45.
Aceite	15/03/2019 10:32:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.248.814/0001-45, pelo melhor lance de R$ 11,3400.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/03/2019 12:30:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.248.814/0001-45.
Habilitado	28/03/2019 08:07:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.248.814/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5
Descrição: LEITE CÔCO
Descrição Complementar: LEITE CÔCO, NOME LEITE DE COCO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000 **Unidade de fornecimento:** GARRAFA
Valor estimado: R$ 4,7200 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,7500 **e a quantidade de** 15.000 **GARRAFA** .

Item: 6
Descrição: LEITE CÔCO
Descrição Complementar: LEITE CÔCO, NOME LEITE DE COCO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** GARRAFA
Valor estimado: R$ 4,7200 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,7500 **e a quantidade de** 5.000 **GARRAFA** .

Histórico

Item: 1 - PEIXE IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	22.500	R$ 13,5000	R$ 303.750,0000	14/03/2019 14:48:40
	Marca: Pescal Pescados **Fabricante:** Pescal Pescados S.A **Modelo / Versão:** Pescados **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.						
21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	22.500	R$ 16,0000	R$ 360.000,0000	12/03/2019 13:43:58
	Marca: LAGO PESCA **Fabricante:** LAGO PESCA **Modelo / Versão:** KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embala caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.						
14.954.935/0001-11	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	22.500	R$ 17,0000	R$ 382.500,0000	14/03/2019 18:27:36
	Marca: LAGOBRAS **Fabricante:** LAGOBRAS PESCADOS **Modelo / Versão:** KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.						
23.531.804/0001-12	ROTA DO MAR PESCADOS S.A.	Não	Não	22.500	R$ 19,0000	R$ 427.500,0000	13/03/2019 15:39:13
	Marca: Costa Sul Pescados **Fabricante:** Costa Sul Pescados **Modelo / Versão:** corvina/nacional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PEIXE - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total						
23.248.814/0001-45	COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI	Sim	Sim	22.500	R$ 19,4500	R$ 437.625,0000	13/03/2019 14:26:45

Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

Processo Administrativo n° 0125-0002/2019
PE-13/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019 – OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS DESTINADOS A SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL; Órgão Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR; Fornecedora Registrada: COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o aquisição de PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS, especificados nos itens (anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI. Inscrita no CNPJ: 23.248.814/0001-45, situada na Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller, nº 2827, sala B2, Município: Navegantes SC, CEP: 883.704-46, Tel: (47) 99152-6724, e-mail: andre@costasul.com.br, representante legal: Sr. André Klann Pscheidt, RG: 5.306.245 SSP/SC, CPF: 058.787.679-45, residente e domiciliado na Av. Atlântica, nº

É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

Processo Administrativo n° 0125-0002/2019
PE-13/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019 – OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS DESTINADOS A SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL; Órgão Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR; Fornecedora Registrada: COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o aquisição de PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS, especificados nos itens (anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI. Inscrita no CNPJ: 23.248.814/0001-45, situada na Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller, nº 2827, sala B2, Município: Navegantes SC, CEP: 883.704-46, Tel: (47) 99152-6724, e-mail: andre@costasul.com.br, representante legal: Sr. André Klann Pscheidt, RG: 5.306.245 SSP/SC, CPF: 058.787.679-45, residente e domiciliado na Av. Atlântica, nº

1350, Apto. 1101, centro, CEP: 88.330-000, na cidade de Balneário Camboriú - SC.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	KG	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**PEIXE** - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.	KG	22.500	R$ 11,34	R$ 255.150,00
VALOR TOTAL					R$ 255.150,00

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

1350, Apto. 1101, centro, CEP: 88.330-000, na cidade de Balneário Camboriú - SC.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	KG	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**PEIXE** - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.	KG	22.500	R$ 11,34	R$ 255.150,00
VALOR TOTAL					R$ 255.150,00

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens. podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros Alimentícios ofertados na licitação;
c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:
7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
8. Do Recebimento:
8.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.
8.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
8.3. O prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
8.4. Os produtos serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
8.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva,

constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:
I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
III - o abatimento proporcional do preço.
9.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

10.Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA SECRETARIA, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/Al/AL, para o exercício de 2019.

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão

Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.
13.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.
13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:
14.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.
14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
14.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:
15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:
16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:
17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/Al/AL.

PILAR/AL, 05 de abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de PILAR/AL

André Klann Pscheidt
COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI
André Klann Pscheidt
Representante da Fornecedora Registrada

a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros Alimentícios ofertados na licitação;
c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:
7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
8. Do Recebimento:
8.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.
8.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
8.3. O prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
8.4. Os produtos serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
8.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva,

constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:
I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
III - o abatimento proporcional do preço.
9.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

10.Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA SECRETARIA, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/Al/AL, para o exercício de 2019.

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão

Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.
13.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.
13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:
14.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.
14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
14.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:
15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:
16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:
17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/Al/AL.

PILAR/AL, 05 de Abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de PILAR/AL

COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI
André Klann Pscheidt
Representante da Fornecedora Registrada

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeitura Municipal de Maribondo/AL
Órgão Gerenciador

DARLAN CARLOS TOMAZELLI
Dageal Comércio de Material de Escretório LTDA
Fonecedor Beneficiário

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:D89F853B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-0103006/2017 – Processo nº 1226082/2017 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo 0103006/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: M. B. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP (CNPJ nº 13.283.853/0001-20) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Índice para Reajustamento; 4 – Do Reajuste; 5 – Do Valor do Aditamento; 6 – Da Dotação Orçamentária e; 7 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:CBC11C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1019008/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de uma motocicleta, através da empresa Mototec – Comércio de Motocicletas LTDA – CNPJ nº 08.983.490/0001.03, no valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:8CB6A72E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DISP-1019008/2018 – Processo nº 1019008/2018 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MOTOTEC – COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (CNPJ nº 08.983.490/0001-03) – Objeto: aquisição de uma motocicleta – Valor global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:789E1762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 032008/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de livros didáticos, através da empresa Editora Dimensão - EIRELI – CNPJ nº 21.044.458/0001-12, no valor global de R$ 106.335,00 (cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0C7EC4A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-032008/2019 – Processo Administrativo nº 032008/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: EDITORA DIMENSÃO - EIRELI (CNPJ nº 21.044.458/0001-12) – Objeto: aquisição de material didático – Valor global: R$ 106.335,00 (cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D38584E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019

PROCESSO: **0206-0023/2019** P.P 06/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: **AGILL PRODUTOS SISTEMA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 11.625.611/0001-41 neste ato representada pelo Seu procurador a Sra. Rosangela Maria de Almeida e Silva, inscrito no CPF nº 282.558.874-15, vencedora dos item: 01, no valor total R$ 600.000,00.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Rosangela Maria de Almeida e Silva, pela CONTRATADA. Pilar/AL.

.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B6C9554D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

PROCESSO: **0125-0002/2019** P.E 13/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97, vencedora do itens: 02Cota, 03, 05 e 06Cota, no valor total de R$ 185.550,00.
OBJETO: aquisição PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Silvio Tavares dos Santos, pela CONTRATADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BB29288F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

PROCESSO: **0125-0002/2019** P.E 13/2019

FL Nº 209
CPL PILAR

É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

Processo nº 0415.0006/2019
Assunto: Aplicação de penalidade a empresa Comprandomais Distribuidora de Pescados Eireli.

DESPACHO

Considerando a situação envolvendo a empresa vencedora do item 1 (Peixe in natura) no âmbito do Pregão Eletrônico nº 13/2013, no valor de R$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos), a qual, após receber a ordem de fornecimento para entrega do produto a ela adjudicado, comunicou, pelo e-mail, que não teria condições realizar a entrega, argumentando que "seu fornecedor não ter conseguido (...) entregar o produto na data prevista, em virtude do mau tempo que ocorreu aqui na região sul onde os barcos não conseguiram pescar no prazo previsto".

Considerando que cabe a administração aplicar penalidade a empresa que deixar de executar o objeto da licitação, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, segundo a qual dispõe:

> Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, **deixar de entregar** ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da **execução de seu objeto**, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Doravante, in casu, tem-se que o comportamento da empresa ensejou na convocação da empresa segunda colocada no certame, a Portal Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.883.765/0001-97, que, após negociação pelo sistema comprasnet, conseguimos adjudicar o item 1 pelo valor de R$ 10,74 (dez reais e setenta e quatro centavos), convergindo para a contratação de um preço mais vantajoso para a Administração Pública Municipal, já que o preço ofertado pela primeira colocada era de R$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos).

Destarte, as colocações da empresa sagrada vitoriosa do Pregão Eletrônico para o item 1 não tenha prejudicado o Município de Pilar, tendo em vista que conseguimos contratar um preço mais vantajoso e o objeto entregue com êxito, no prazo e condições impostas pela Administração decido por aplicar advertência a empresa, para que, em caso

É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

de participação em novas licitações com o Município de Pilar/AL que se comprove a reincidência ser-lhe-á aplicado pena mais severa como impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal, além de multas contratuais.

Ressalta-se que a aplicação de penalidade mais branda, qual seja, a advertência, decorreu em observância do princípio da proporcionalidade, sopesando que a condutada da empresa não trouxe prejuízos a Administração Pública, tendo em vista que conseguimos contratar com a empresa segunda colocada, com um preço mais vantajoso e tendo sido a execução do objeto de forma satisfatória e, com isso, convergiu para que a penalidade não fosse mais severa.

Diante do caso, decido aplicar a advertência a empresa Comprandomais Distribuidora de Pescados Eireli para que em se constatando nova reincidência com o ocorrido no Pregão Eletrônico 13/2019, ser-lhe-á aplicada pena de impedimento de licitar e contratar, bem como multa previstas no instrumento convocatório e no contrato.

Mônica Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ: 23.248.814/0001-45, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 255.150,00.
OBJETO: aquisição PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. André Klann Pscheidt, pela CONTRATADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6422BFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0130-0002/2019
Assunto: Contratação Direta do artista **PLAYBOYZADA.**
Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo **nº 0130-0002/2019 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta do artista **PLAYBOYZADA,** através do seu representante legal o Sr(a). Antônio Marcos Medeiros de Amorim, CPF: 994.583.814-87, no valor de **R$ 1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), tendo como apresentação no dia 01 de FEVEREIRO de 2019 no tradicional FESTEJOS PADROEIRA 2019 na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0006.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:150A3321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo **nº 0131-0004/2019**
Assunto: Contratação Direta do artista **FORRÓ BALADA ESTILIZADA.**
Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo **nº 0131-0004/2019 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta do artista **FORRÓ BALADA ESTILIZADA,** através do seu representante legal o Sr(a). Elvis Erberth Pontes de Lima, CPF: 075.472.794-73, no valor de **R$ 800,00** (Oitocentos Reais), tendo como apresentação no dia 01 de FEVEREIRO de 2019 no tradicional FESTEJOS PADROEIRA 2019 na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0006.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F2A22AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo nº **0221-0034/2019**
Assunto: Contratação Direta do artista JOSÉ ALCEMIR FREITAS SANTOS.
Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº **0221-0034/2019 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta do artista JOSÉ ALCEMIR FREITAS SANTOS, inscrito no **CPF nº 107.583.864-94**, no valor de **R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, tendo como apresentação o dia 05 de Março de 2019, no Carnaval 2019 na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0006.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A95B3911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº. 09, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº. 09, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR (AL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Pilar**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o regime de adiantamento de despesas no âmbito do Município de Pilar (AL), seja Administração Direta ou Indireta, de acordo com o que prevê a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º O adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho, na dotação própria, para atender despesas que por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de realização de despesa pública.

Parágrafo único. Entende-se por Servidor público todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e nas entidades da Administração Pública de Pilar.

Art. 3º São passíveis de realização, através de adiantamento, as despesas de pronto pagamento, entendidas como tais as que devam ser efetuadas para atender a necessidades inadiáveis do serviço público, a exemplo de:

I – Passagens aéreas, viárias, despesas com transporte local, não incluídos gastos com combustível, sempre que o agente estiver em missão oficial, desde que o servidor não tenha recebido diárias ou qualquer outra forma de abono em razão de sua missão, excetuando-se, em todos os casos, o disposto no inciso IV;

II – Alimentação, exceto bebidas alcoólicas, quando em missão oficial, desde que o beneficiado pelo adiantamento não tenha recebido diárias ou qualquer outra forma de abono em razão de sua missão, excetuando-se, em todos os casos, o disposto no inciso IV;

FL. Nº 91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

Processo Administrativo n° 0125-0002/2019
PE-13/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019 – OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS DESTINADOS A SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL; Órgão Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR; Fornecedora Registrada: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o aquisição de PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS, especificados nos itens (anexo ao edital do Pregão), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ: 21.883.765/0001-97, sediada no Loteamento Portal Renascer, Qd. A, LT: 01 S/N, Município: Satuba/AL, CEP: 57.120-000, Tel: 3317-5339, e-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com, dados bancários: Banco do Brasil 001: agencia 2542-9, Conta Corrente 26217-X, representante pelo Sr. Silvio Tavares dos Santos, RG: 861.634-SSP/AL, CPF: 606.625.904-06, residente e domiciliado na rua Fernandes Mendes Pinto, nº 40, serraria, Maceió/AL, CEP: 57.045-065.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	KG	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02 COTA	**PEIXE** - tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica bem como embalado caixa de 20kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total.	**KG**	**7.500**	**R$ 10,74**	**R$ 80.550,00**
03	**ARROZ POLIDO** – Classe longo fino, agulha tipo I, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, embalagem original de fabrica em saco de polietileno atóxico com transparência de 1 kg. em fardos lacrados com 30 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**Kg**	**20.000**	**R$ 2,50**	**R$ 50.000,00**
05	**LEITE DE COCO-** Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.	**UNID.**	**15.000**	**R$ 2,75**	**R$ 41.250,00**
06 COTA	**LEITE DE COCO-** Emulsão aquosa de cor branca, extraída do coco são e maduro por processos mecânicos adequados, inseto de substância estranhas a sua composição, embalagem em garrafa de plástico resistente, com transparência, incolor e atóxica de 500ml.	**UNID.**	**5.000**	**R$ 2,75**	**R$ 13.750,00**
VALOR TOTAL					**R$ 185.550,00**

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão participantes do registro de preços:

3.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público,

FL. Nº 213

aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

5.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.

b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros Alimentícios ofertados na licitação;

c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).

e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.

g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:

7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.

8. Do Recebimento:

8.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.4. Os produtos serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

FL Nº 213

9.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

10.Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA SECRETARIA, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/Al/AL, para o exercício de 2019.

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora

Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.
13.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.
13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:
14.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados

no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.
14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
14.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:
15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:
16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:
17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/Al/AL.

PILAR/AL, 08 de Abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de PILAR/AL

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Silvio Tavares dos Santos
Representante da Fornecedora Registrada

FLS 212

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.883.765/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:29 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2019.
Código de controle da certidão: **49B5.610E.86F6.5C90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

219

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21883765/0001-97
Razão Social: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: PORTAL DISTRIBUIDOR
Endereço: LOT PORTAL RENASCER SN QD A LOTE 1 / PORTAL RENASCER / SATUBA / AL / 57120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2019 a 15/04/2019

Certificação Número: 2019031702381867841932

Informação obtida em 22/03/2019, às 09:30:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.883.765/0001-97
Certidão n°: 161854535/2018
Expedição: 08/11/2018, às 14:32:03
Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.883.765/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

FLS 221

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 21.883.765/0001-97

Nome/Contribuinte: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 20/05/2019

Emitida às 08:46:29 do dia 21/03/2019

Código de controle da certidão: 8531-FF53-1542-4964

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

CNPJ 12.200.333/0001-43
MUNICÍPIO DE SATUBA
- SATUBA GAB PREFEITO -
Rua Amélia Pontes, S/N
Centro - CEP 57120-000
Satuba - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua 17 de Agosto S/N – Centro – CEP: 57120.000 - Satuba/AL
☎ (82) 3266-1229 – CNPJ: 12.200.333/0001-43 E-mail: financassatuba@gmail.com

FL Nº 222

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Certifico que revendo os livros de Fiscalização e demais documentos existentes nos arquivos desta Prefeitura Municipal, nestes **não constam débitos**, referente à empresa de Razão Social, PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ de n.º 21.883.765/0001-97 e Inscrição Municipal de n.º 1115, situado(a) no(a) LOT PORTAL DO RENASCER QD A LT 01 SATUBA-AL.

Terá os mesmos efeitos da Certidão Negativa a que ressalvar a existência de créditos não vencidos, sujeitos à reclamação ou recursos, com efeito, suspensivo, ou em curso de cobrança executiva com efetivação de penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

O referido documento é verdade e dou fé.

A presente certidão é válida por 30 (TRINTA) dias, a qual segue assinada pelo FISCAL DE TRIBUTOS, Sr(a). ANTONIO LOPES D ASILVA.

SATUBA/AL, 14 de março de 2019.

ANTONIO LOPES DA SILVA
FISCAL DE TRIBUTOS

FLN° 993

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeitura Municipal de Maribondo/AL
Órgão Gerenciador

DARLAN CARLOS TOMAZELLI
Dageal Comércio de Material de Escretório LTDA
Fonecedor Beneficiário

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:D89F853B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1° Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-0103006/2017 – Processo nº 1226082/2017 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo 0103006/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: M. B. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP (CNPJ nº 13.283.853/0001-20) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Índice para Reajustamento; 4 – Do Reajuste; 5 – Do Valor do Aditamento; 6 – Da Dotação Orçamentária e; 7 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:CBC11C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1019008/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de uma motocicleta, através da empresa Mototec – Comércio de Motocicletas LTDA – CNPJ nº 08.983.490/0001.03, no valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
efeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:8CB6A72E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DISP-1019008/2018 – Processo nº 1019008/2018 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MOTOTEC – COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (CNPJ nº 08.983.490/0001-03) – Objeto: aquisição de uma motocicleta – Valor global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:789E1762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 032008/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de livros didáticos, através da empresa Editora Dimensão - EIRELI – CNPJ nº 21.044.458/0001-12, no valor global de R$ 106.335,00 (cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0C7EC4A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-032008/2019 – Processo Administrativo nº 032008/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: EDITORA DIMENSÃO - EIRELI (CNPJ nº 21.044.458/0001-12) – Objeto: aquisição de material didático – Valor global: R$ 106.335,00 (cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D38584E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019

PROCESSO: **0206-0023/2019** P.P 06/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: **AGILL PRODUTOS SISTEMA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 11.625.611/0001-41 neste ato representada pelo Seu procurador a Sra. Rosangela Maria de Almeida e Silva, inscrito no CPF nº 282.558.874-15, vencedora dos item: 01, no valor total R$ 600.000,00.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Rosangela Maria de Almeida e Silva, pela CONTRATADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B6C9554D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

PROCESSO: **0125-0002/2019** P.E 13/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97, vencedora do itens: 02Cota, 03, 05 e 06Cota, no valor total de R$ 185.550,00.
OBJETO: aquisição PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Silvio Tavares dos Santos, pela CONTRATADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BB29288F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

PROCESSO: **0125-0002/2019** P.E 13/2019

FL Nº 994
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019

Processo Administrativo n° 0125-0002/2019
PE-13/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **46/2019** – OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS DESTINADOS A SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL; Órgão Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR; Fornecedora Registrada: **FLAVIA FARIAS DA SILVA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº , Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o aquisição de PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FLAVIA FARIAS DA SILVA, CNPJ: 26.259.857/0001-14, End.: DT. Industrial, s/n, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP: 57.910-00, Tel: 82 993296262, e-mail: romariodantaseafs@gmail.com, representante legal: Sr. Clayton Romário Silva Dantas, RG: 3257673 SSP/AL, CPF: 094.732.054-73, residente e domiciliado em Matriz de Camaragibe/AL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Sacolas Plásticas, tipo camiseta, com no mínimo 03 micras, para acondicionar 2kg de alimentos Medindo Aproximadamente 300 X 400 X 40 mm.	Unid.	35.000	UNIPLAST	R$ 0,22	R$ 7.700,00

VALOR TOTAL – R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.

b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros Alimentícios ofertados na licitação;
c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:
7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
8. Do Recebimento:
8.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.
8.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
8.3. O prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
8.4. Os produtos serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
8.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério

do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

9.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

10.Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA SECRETARIA, será cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/Al/AL, para o exercício de 2019.

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes

fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à

ampla defesa.
13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.
13.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.
13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:
14.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.
14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
14.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:
15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:
16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:
17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida

oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/Al/AL.

PILAR/AL, 17 de Abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de PILAR/AL

Clayton Romário Silva Dantas
FLAVIA FARIAS DA SILVA
Clayton Romário Silva Dantas
Representante da Fornecedora Registrada

CNPJ 26.259.857/0001-14
FLÁVIA FARIAS DA SILVA
DT INDUSTRIAL S/Nº
CENTRO - 57 910-000
MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL

FL Nº 231 CPL PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO PP 03/19

EXTRATO DE CONTRATO - PP 03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
OBJETO: Aquisição de 02 veículos tipo Van 0 km, destinados a Secretaria Municipal de saúde do município de Pariconha – AL
Contratado 1: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ.: 30.330.883/0001-69 – contrato n° 193/2019, Valor Global R$ 366.200,00(trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais.
OBJETO: Aquisição de veículos: 01 Ambulância Tipo A - Simples remoção Tipo Furgoneta – Branca; 05 veículos - motorização 1.0 cor – branca destinados a Secretaria Municipal de saúde do município de Pariconha – AL
Contratado 2 : GAMA VEÍCULOS LTDA – CNPJ.: 06.213.517/0001-45 – contrato n°194/2019, Valor Global R$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove e novecentos mil reais) Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 15/05/2019. Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:AA275E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PP 06/2019
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (merenda Escolar) PNAE destinados a atender as necessidades de consumo dos alunos da rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2019**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
Contratado 1: SR. DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME CNPJ N° 15. 722.013/0001-41 – contrato n° 219/2019, Valor Global R$ 47.223,50 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Contratado 2: CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ N° 24.764.163/0001-09 – contrato n°220/2019, Valor Global R$ 144.265,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais); Contratado 3: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 23.223.561/0001-55 contrato n°219/2019, Valor Global R$ 91.745,97(noventa e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); Contratado 4: MARIA DE FATIMA DE CARVALHO - ME CNPJ N° 07.744.552/0001-53- contrato n°217/2019, Valor Global R$ 36.830,00 (trinta e seis mil oitocentos e trinta reais) Contratado 5: VANDERLEI LIMA ME CNPJ N° 10.445.588/0001-97- contrato n°218/2019, Valor Global R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 03/03/2019. Vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:FBEF2E93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 46/2019

PROCESSO: **0125-0002/2019** P.E 13/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: FLÁVIA FARIAS DA SILVA, CNPJ: 26.259.857/0001-14, vencedora do item: 04, no valor total de R$ 7.700,00.
OBJETO: aquisição PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Clayton Romário Silva Dantas, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4B61DFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI

PORTARIA Nº. 62/2019, de 01 de abril de 2019.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pensão por morte, a Gabriel Henrique dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.580.024-95, por morte de sua Genitora Lourdes Maria da Silva Nascimento, inscrita no CPF: 758.948.744-91, ex servidora matricula 642, professora lotada na Secretaria de Educação, filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o art. 8º, § 3 e 41º, da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0319-0008/2019 do supracitado instituto, a partir do dia 13 de março de 2019 no percentual de 100 % dos vencimentos da ex-servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL 01 de abril de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:2B2E80E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR:

A pedido a Srª. **WANESKA MARTINS PIMENTEL CUNHA**, matricula nº 20.732, CPF nº 954.940.574-53, ocupante do cargo/função Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 18 de abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:9478459A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

FLN° 232

ORDEM DE FORNECIMENTO

Objetivo: O presente tem como objetivo a aquisição de itens registrados através da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão eletrônico nº 013/2019, realizado pela Prefeitura Municipal do Pilar, no intuito de Aquisição de peixes para a semana santa.

Objeto: Aquisição dos itens conforme descrição relacionada em planilha abaixo, para esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PEIXE IN NATURA TIPO CORVINA	KG	15.000	R$11,34	**170.100,00**
					R$ 170.100,00

ENTREGA

Dia: 16/04/2019
Horário: até ás 18:00 hs

Local

Endereço: Avenida Otacílio Cavalcante, S/N
Bairro: Chã do Pilar **Cidade:** Pilar/AL
Complemento: Segue na Avenida principal da rodoviária central da Chã do Pilar, Próximo a casa de Show THE HOUSE.
Placa de Identificação: Complexo Administrativo
CEP: 57150-000
Responsável pelo recebimento: Fabrício Correia
Contato: 082 9 9632-3947

Fundamentação Legal: Segundo a Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e a Lei Federal n° 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações.

Contratante:	Município de Pilar – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ:15.079.629/0001-46
Contratado:	COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI

RECURSOS

Unidade Orçamentária: 0012 - Secretaria Municipal Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub-Função: 244 – Assistência comunitária;
Programa: 0004 – Assistência Social e Geração de Emprego e Renda;
Projeto/Atividade: 8001 manutenção das atividades da SMAS
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - Material de Distribuição Gratuita;
Fonte de Recursos: 0010.00.000 – RECURSO PROPRIO;;

AUTORIZO a Empresa, COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI Inscrita no CNPJ sob n° 23.248814/0001-45, para prestar os serviços contratados.

Pilar/AL, 04 de abril de 2019.

Cecilia Lima Herrmann Rocha
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fabiano Rodrigues de Lima
Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Pilar

Recebi em ___/___/2019

COMPRANDOMAIS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI
CNPJ Sob n ° 23.248814/0001-45
Contratado